



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Indicação n.º 1918//2017**

*“INDICA, com fundamento no artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse poder, a liberação de recursos suficientes, para manutenção das despesas da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – APPD, naquele município.”*

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Milton Vieira, objetivando a liberação de recursos para a manutenção das despesas da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – APPD.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

**ANTONIO RUDNEI DENARDI**

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

**LINAMARA RIZZO BATTISTELLA**

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência